

## NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de 09 de 08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.092 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

*Abre Crédito Adicional Especial*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.265 de 30 de setembro de 2008.

### DECRETA:

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social  
04.10.301.0025.1.048 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 108.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01- Câmara Municipal de Vereadores  
01.01.031.0003.1.049 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 108.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 30 de setembro de 2008.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

  
Gelson Antonio Worst,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

*"Somar para Desenvolver"*